

**EDITAL N°9, DE 17 DE MARÇO DE 2020****SUSPENSÃO DO EDITAL N° 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, e considerando o parecer da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do coronavírus e da doença COVID-19, constituída pela Portaria n° 285 de 12 de março de 2020, a Resolução n° 2 de 16 de março de 2020 e a Portaria PROGEPE n° 740 de 16 de março de 2020, torna pública a suspensão do Edital n° 77, de 26 de novembro de 2019, considerando que ficam suspensos eventos que envolvam aglomerações, a partir de 17 de março de 2020, pelo período de 14 (quatorze) dias, o qual poderá ser prorrogado, de acordo com a persistência das condições de contaminação do coronavírus.

As próximas etapas do edital seriam os sorteios públicos de vagas e matrículas. Porém, para que o sorteio público ocorra, a equipe do IFPR necessitará realizar atividades de transmissão ao vivo, em um ambiente pequeno, por três dias e o número de pessoas envolvidas será grande.

Dessa forma, fica suspenso o referido edital até novo cenário de atividades a ser autorizado.

Curitiba, 17 de março de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 17/03/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0710547** e o código CRC **24C93504**.